



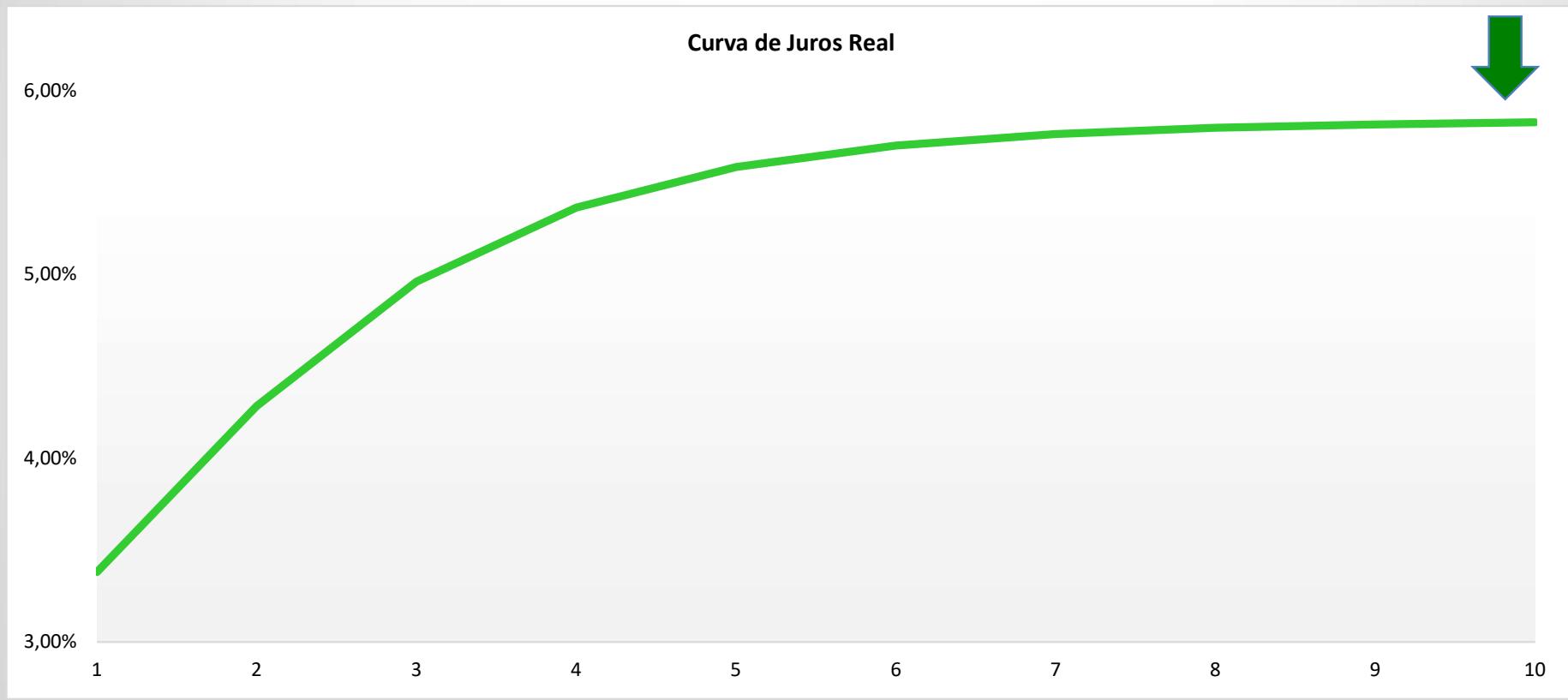
CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

5,83% a.a.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,90% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



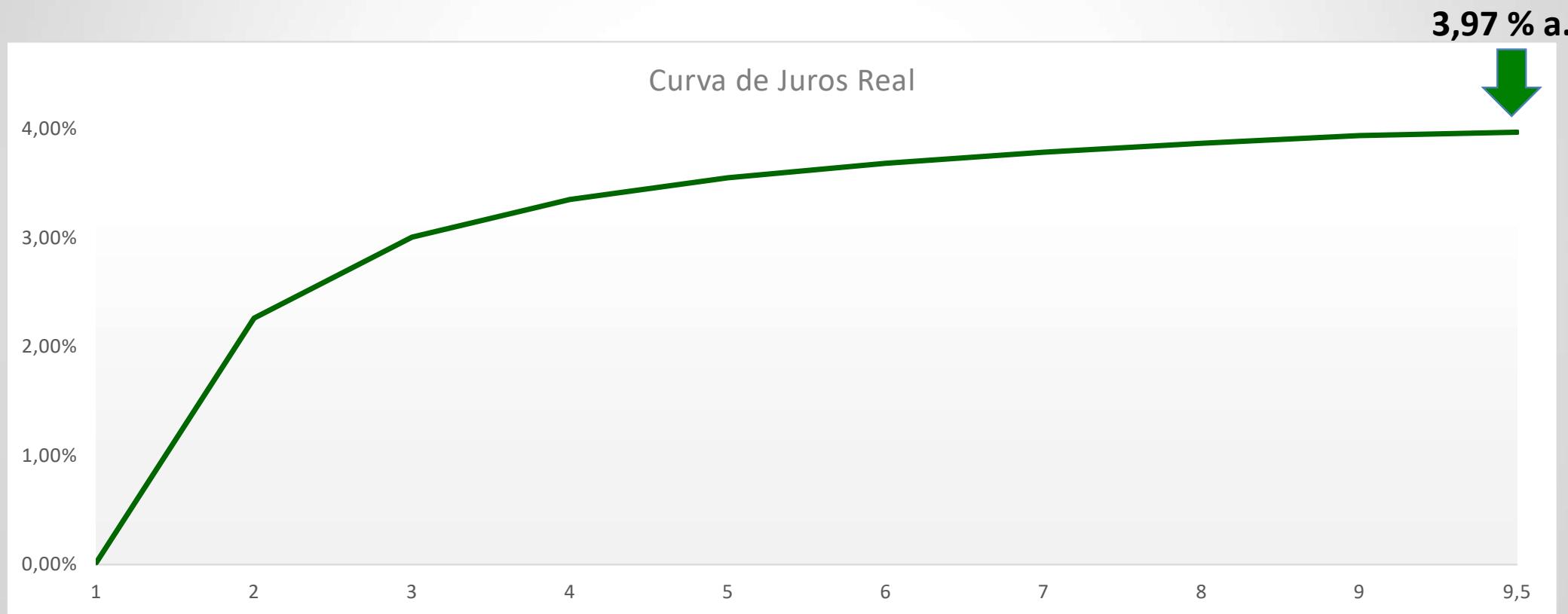
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

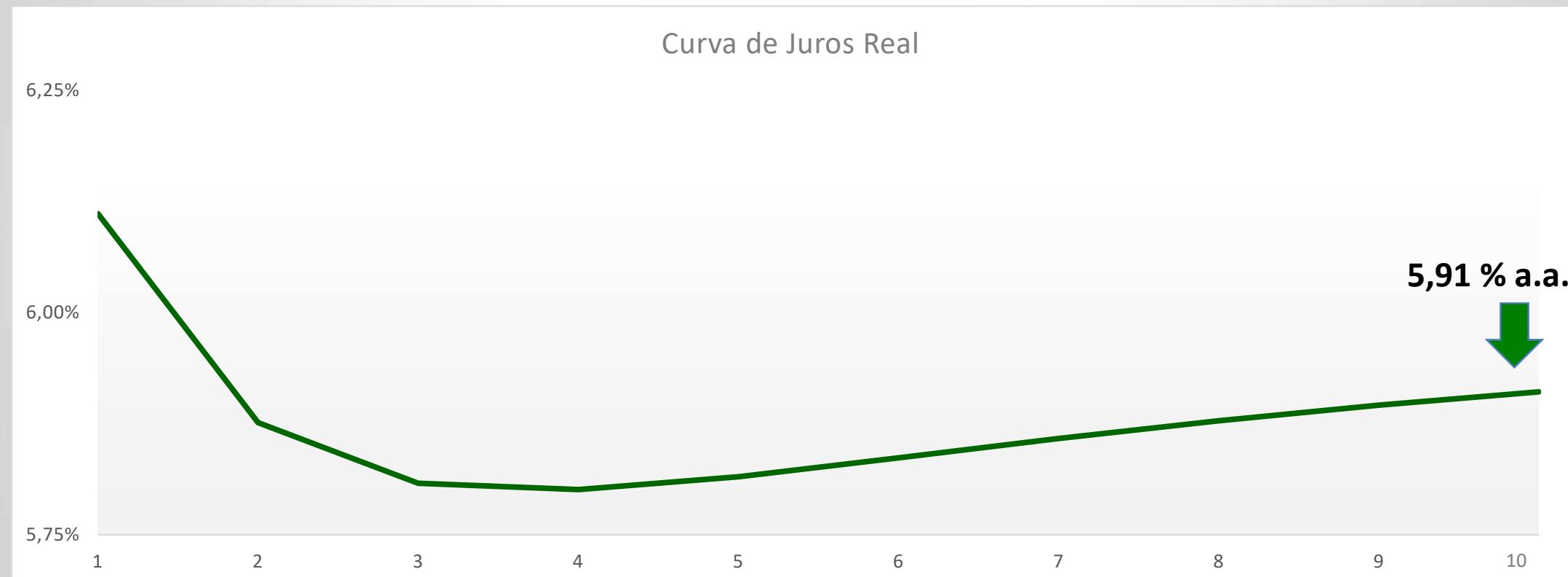


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



MERCADO de NTNBS: 04/11/2022

(Taxa Real da P.I. 4,90% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	5,566	5,545	5,5524	3.995,79	4,7274	7,1645	4,5724	7,0284
15/05/2023	5,5664	5,5439	5,5534	4.078,44	4,9898	6,7741	4,8263	6,6242
15/08/2024	5,8114	5,7855	5,8	4.022,79	5,5959	6,1881	5,5387	6,1312
15/05/2025	5,4258	5,4022	5,4135	4.122,94	5,1744	5,7616	5,1383	5,7255
15/08/2026	5,463	5,4405	5,4522	4.080,28	5,1738	5,7314	5,1603	5,7179
15/05/2027	5,6032	5,5755	5,5847	4.133,42	5,2873	5,8367	5,2771	5,8265
15/08/2028	5,6379	5,6011	5,6172	4.083,11	5,3135	5,8282	5,3106	5,8254
15/08/2030	5,6512	5,6222	5,6379	4.100,57	5,3483	5,8053	5,3598	5,8168
15/08/2032	5,7893	5,752	5,7703	4.078,10	5,4983	5,9173	5,5149	5,9338
15/05/2035	5,8024	5,7672	5,7818	4.148,97	5,5265	5,9086	5,5483	5,9303
15/08/2040	5,7524	5,7189	5,733	4.129,85	5,5009	5,8432	5,5239	5,8662
15/05/2045	5,8463	5,8151	5,8333	4.157,16	5,6093	5,9324	5,6359	5,9589
15/08/2050	5,8517	5,8127	5,8323	4.107,03	5,6213	5,9315	5,643	5,9532
15/05/2055	5,854	5,8135	5,8321	4.172,89	5,6255	5,9299	5,6476	5,9519
15/08/2060	5,8561	5,8241	5,84	4.113,38	5,6335	5,9334	5,6592	5,959

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	04/11/2022	04/11/2022
IPCA	5,63%	4,94%
IGPM	6,35%	4,55%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,20	5,20
SELIC	13,75%	11,25%
PIB	2,76%	0,70%

**PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022**



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações (**ANBIMA**), bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.



Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

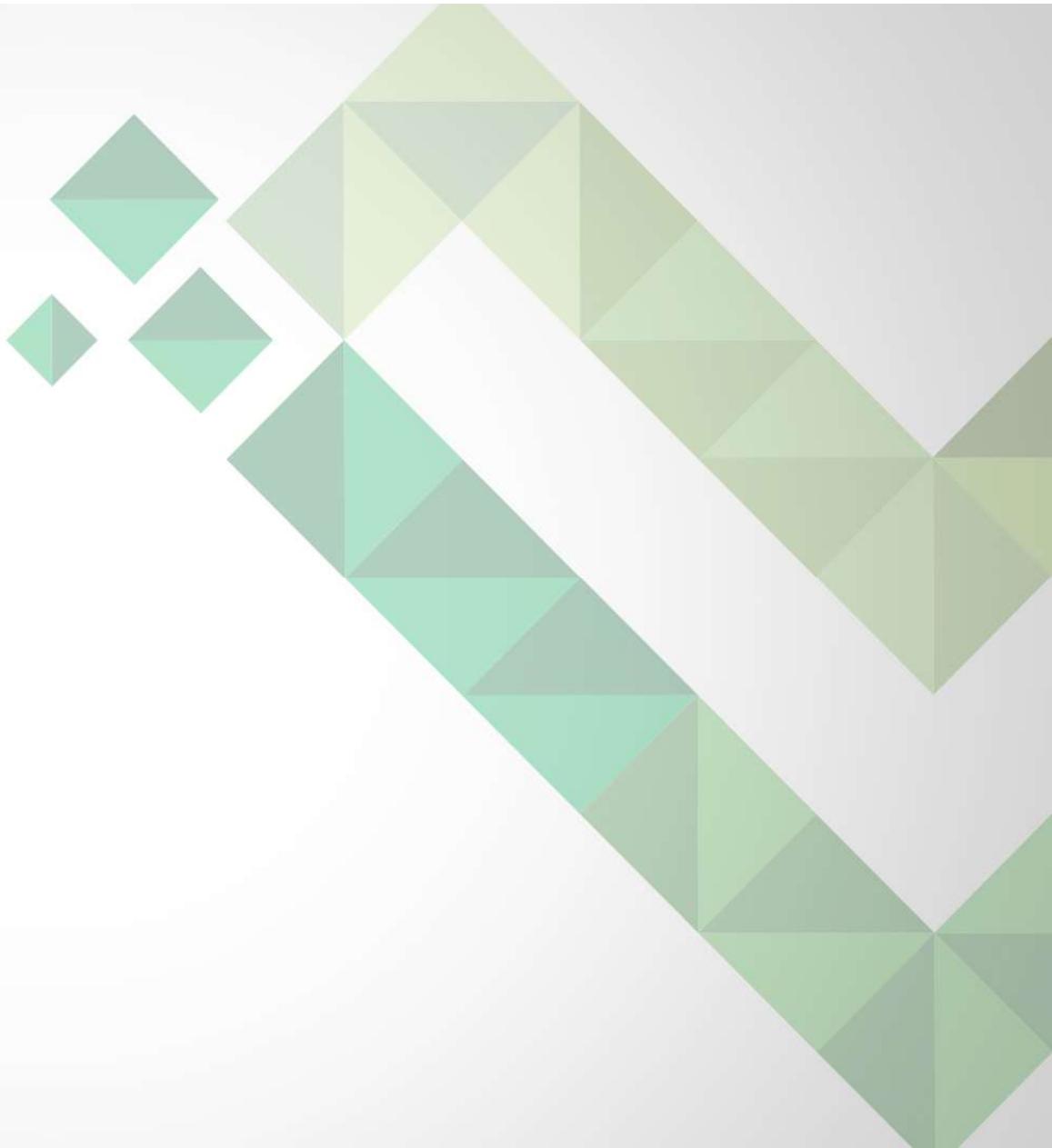
Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

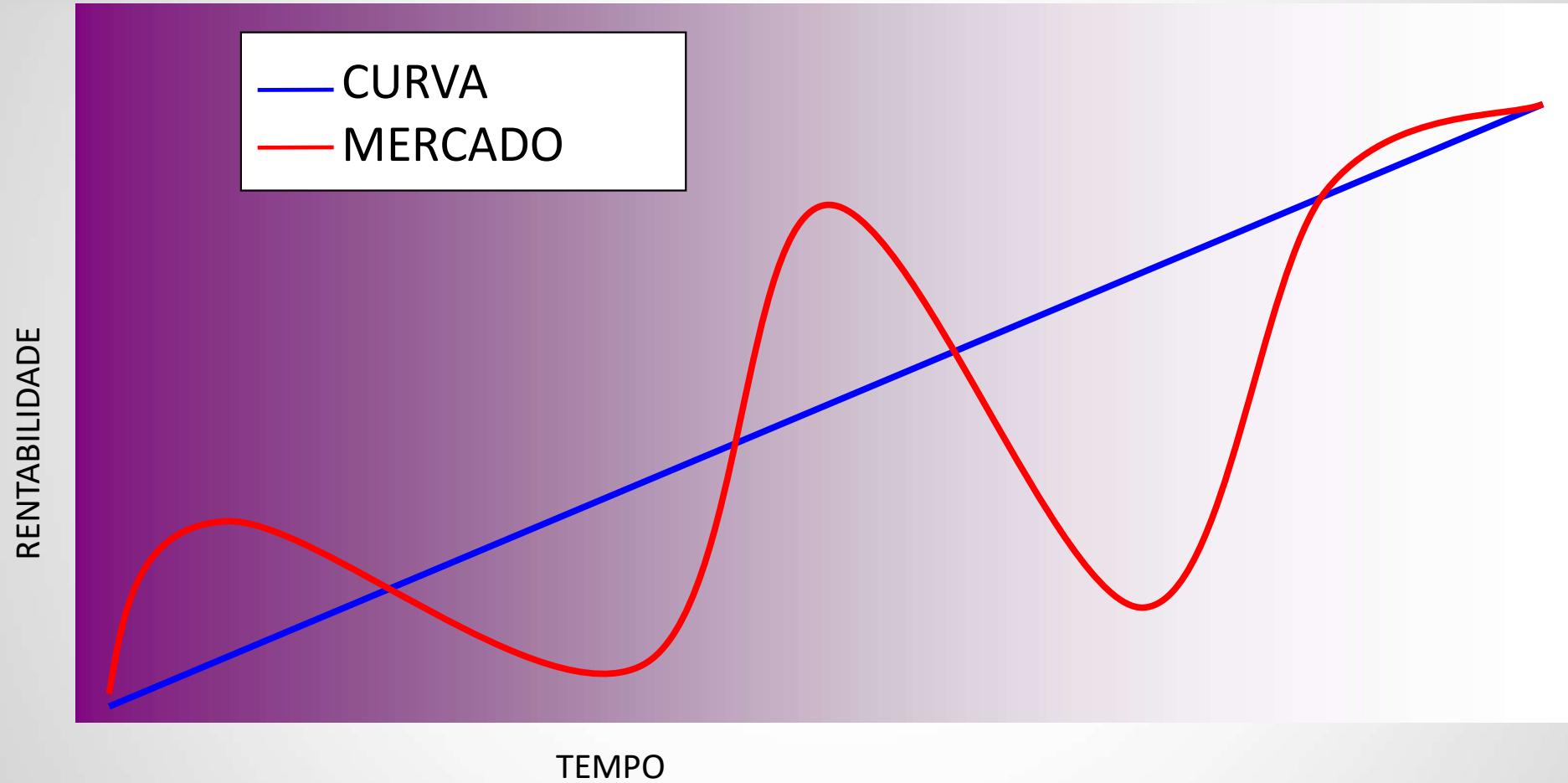
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO *(MtM)*



MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO

TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)

IPCA + CUPOM % a.a.

PASSIVO

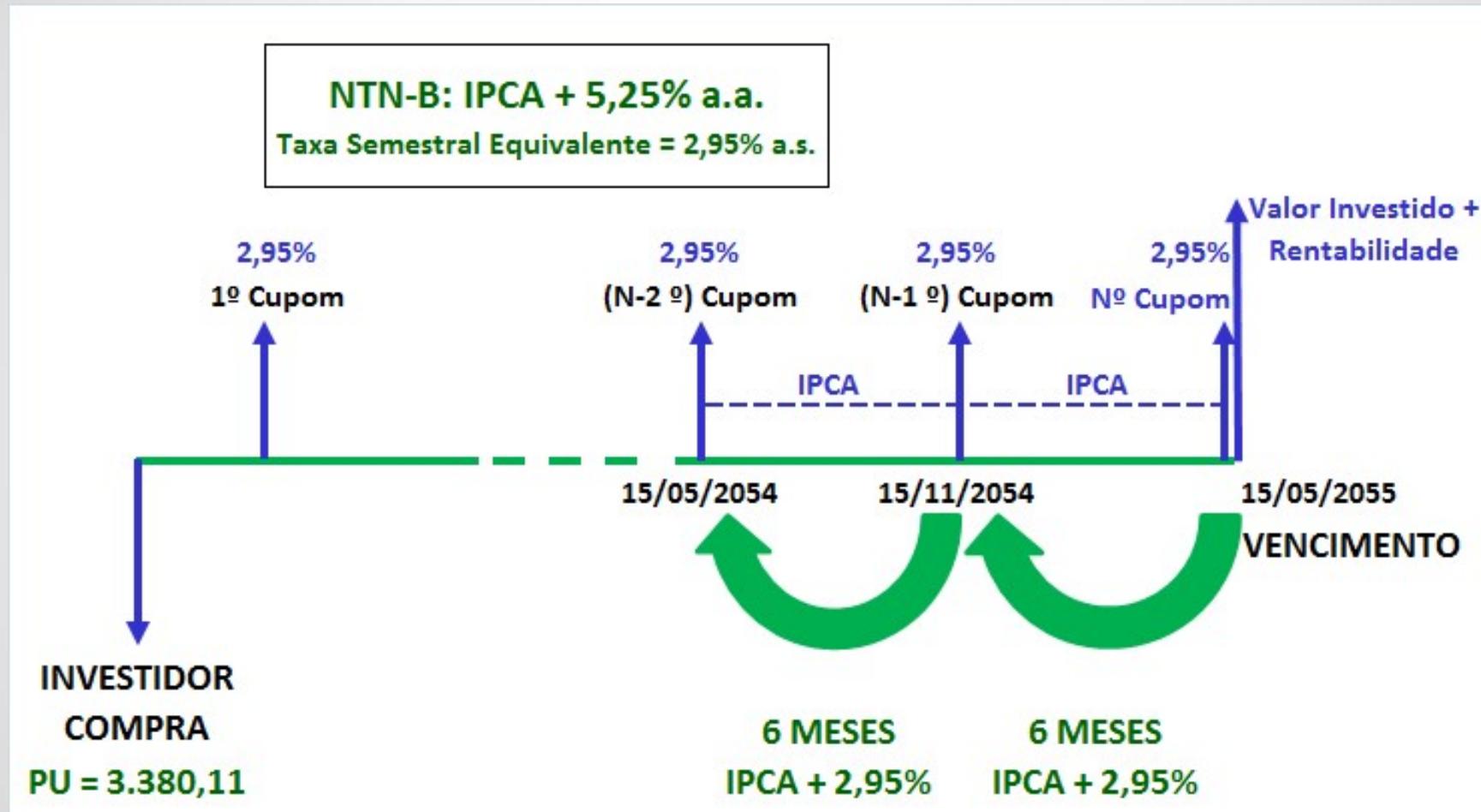
META ATUARIAL

IPCA + 4,90 % a.a.

"HEDGE
NATURAL"

0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

(31/12/2010 à 31/03/2022)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

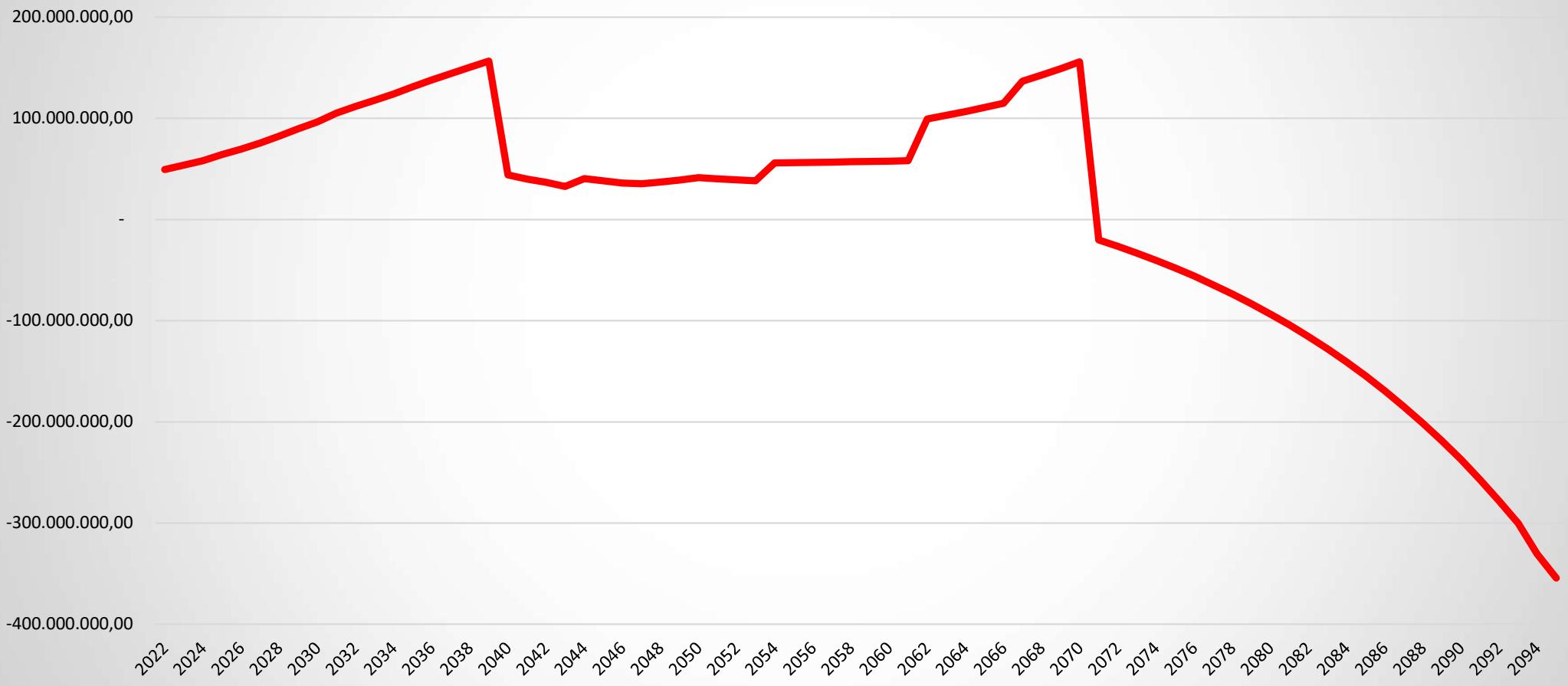
	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IFIX	SMLL
SELIC	0,006%	0,009%	0,007%	-0,001%	-0,001%	0,010%	0,007%
IRF-M	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	-0,060%	0,063%	0,113%
IMA-B	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	-0,096%	0,130%	0,290%
SP500	-0,001%	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
MSCI AC	-0,001%	-0,060%	-0,096%	0,297%	0,693%	-0,027%	-0,051%
IFIX	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	-0,027%	0,369%	0,474%
SMLL	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	-0,051%	0,474%	1,526%

	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IFIX	SMLL
Retornos a.a.	1,59%	0,00%	4,00%	9,00%	12,00%	0,00%	18,50%
Volatilidade a.a.	0,81%	2,19%	4,12%	7,22%	8,33%	6,07%	12,35%



PASSIVO FAPES 2022

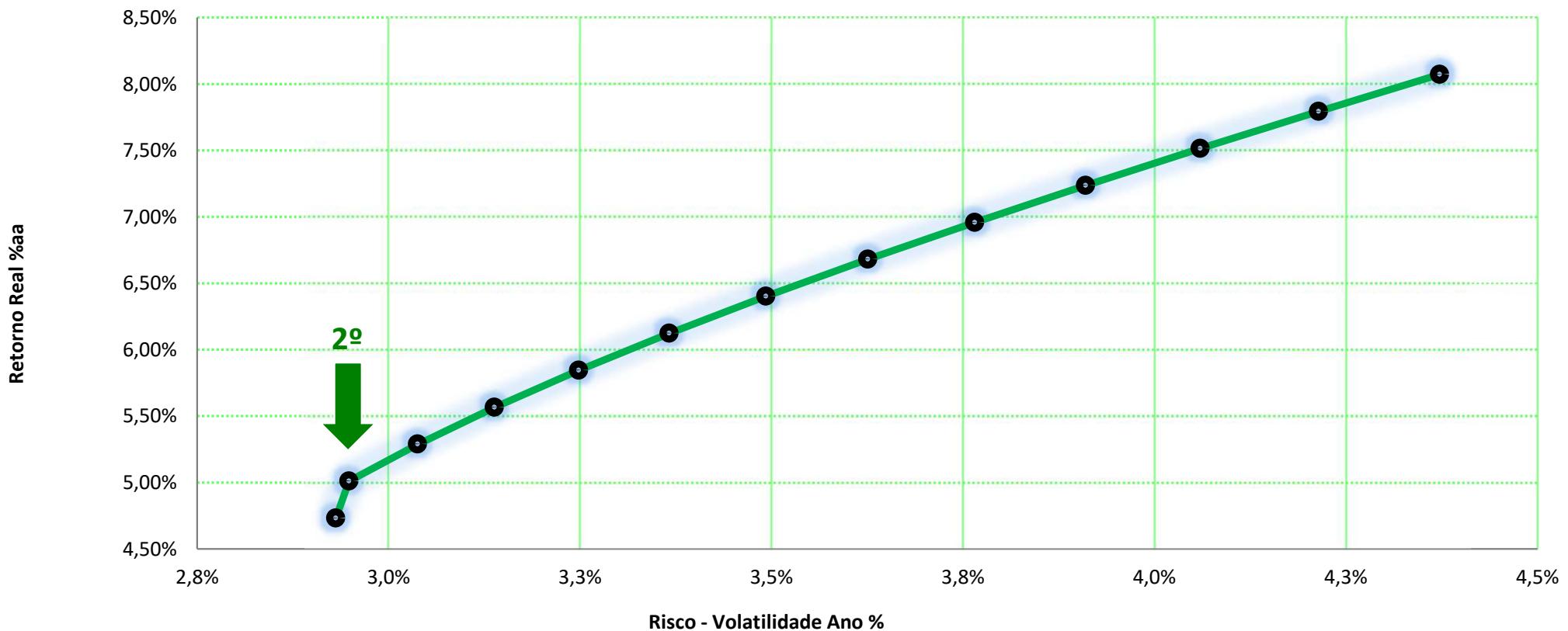
Resultado (Receitas - Despesas) FAPES 2022



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real PI = 4,90% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMIL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,95%	15,00%	0,00%	64,51%	10,00%	10,00%	0,00%	0,49%
3	5,29%	3,04%	15,00%	0,00%	62,59%	10,00%	10,00%	0,00%	2,41%
4	5,57%	3,14%	15,00%	0,00%	60,67%	10,00%	10,00%	0,00%	4,33%
5	5,85%	3,25%	15,00%	0,00%	58,75%	10,00%	10,00%	0,00%	6,25%
6	6,12%	3,37%	15,00%	0,00%	56,83%	10,00%	10,00%	0,00%	8,17%
7	6,40%	3,49%	15,00%	0,00%	54,91%	10,00%	10,00%	0,00%	10,09%
8	6,68%	3,63%	15,00%	0,00%	52,99%	10,00%	10,00%	0,00%	12,01%
9	6,96%	3,77%	15,00%	0,00%	51,07%	10,00%	10,00%	0,00%	13,93%
10	7,24%	3,91%	15,00%	0,00%	49,15%	10,00%	10,00%	0,00%	15,85%
11	7,52%	4,06%	15,00%	0,00%	47,23%	10,00%	10,00%	0,00%	17,77%
12	7,79%	4,21%	15,00%	0,00%	45,31%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%
13	8,07%	4,37%	15,00%	0,00%	43,39%	10,00%	10,00%	0,00%	21,61%

FAPES 30/09/2022: R\$ 438.079.768,74



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	65.711.965,31
IMA-B	64,51%	282.595.783,47
SMIL	0,49%	2.156.066,22
MSCI AC	10,00%	43.807.976,87
S&P500	10,00%	43.807.976,87
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	438.079.768,74

FAPES 30/09/2022: R\$ 438.079.768,74



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 64,51% = R\$ 282.595.783,47

282.595.783,47	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (%)	3,81%	6,17%	13,04%	20,08%	25,94%	30,96%
ALOCAÇÃO (R\$)	10.764.304,61	17.426.188,07	36.859.924,44	56.746.861,76	73.312.620,83	87.485.883,76
ATUAL FAPES TOLEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	10.764.304,61	17.426.188,07	36.859.924,44	56.746.861,76	73.312.620,83	87.485.883,76
PUs NTNBS em 04/11/2022	4.100,57	4.148,97	4.129,85	4.157,16	4.107,03	4.172,89
QUANTIDADES de NTNBS	2.625	4.200	8.925	13.650	17.851	20.965

FAPES RF 30/09/2022: R\$ 358.412.667,58 (81,81%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF	14.044.824,24	283.286.223,88	3,21%	64,67%	IMA-B	64,51%	282.595.783,47	-690.440,41	-0,16%
	FI CAIXA BRASIL TP RF LP	22.837.251,38		5,21%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP	32.492.144,95		7,42%						
	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF LP	25.214.234,48		5,76%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	30.946.734,80		7,06%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	3.545.561,22		0,81%						
	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	34.672.960,87		7,91%						
	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	22.170.192,14		5,06%						
	FICFI CAIXA BRASIL GEST ESTRATÉG RF	51.747.805,73		11,81%						
	FI CAIXA BRASIL 2024 V TP RF	9.273.641,22		2,12%						
Artigo 7º III, Alínea a	ITAU INSTIT LEGEND RF LP FIC FI	36.340.872,85		8,30%						
	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	16.193.685,58	75.126.443,70	3,70%	17,15%	CDI/SELIC	15,00%	65.711.965,31	-9.414.478,39	-2,15%
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	38.073.906,92		8,69%						
Artigo 7º V, Alínea b	FIC FI CAIXA BRASIL RF ATIVA LP	8.733.815,55		1,99%						
	RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FI RF	12.125.035,65		2,77%						
TOTAL		358.412.667,58	358.412.667,58	81,81%	81,81%	-	79,51%	348.307.748,78	-10.104.918,80	-2,31%



ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 65.711.965,31
- * IMA-B (64,51%) = R\$ 282.595.783,47
- * TOTAL RF = 79,51% = R\$ 348.307.748,78

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (17,15%) = R\$ 75.126.443,70
- * IMA-B (64,67%) = R\$ 283.286.223,88
- * TOTAL RF = 81,81% = R\$ 358.412.667,58

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO DO ARTIGO 7º, I, B, EM FUNDOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, NUM TOTAL DE **R\$ 690.440,41 (0,16%)**;
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 9.414.478,39 (2,15%)**;
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$10.104.918,80 (2,31%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

FAPES RV 30/09/2022: R\$ 26.867.349,99 (6,13%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	1.073.074,69	26.867.349,99	0,24%	6,13%	SMLL	0,49%	2.156.066,22	-24.711.283,77	-5,64%
	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA	4.529.733,54		1,03%						
	FIA CAIXA CONSUMO	989.696,62		0,23%						
	FIC FIA CAIXA VINCI VALOR DIVID RPPS	4.192.522,26		0,96%						
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	1.440.551,86		0,33%						
	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	4.418.503,27		1,01%						
	FIC FIA CAIXA MULTIGESTOR	7.633.698,35		1,74%						
	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FIC DE FI	2.589.569,40		0,59%						
	TOTAL	26.867.349,99	26.867.349,99	6,13%	6,13%	-	0,49%	2.156.066,22	-24.711.283,77	-5,64%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMLL (0,49%) = R\$ 2.156.066,22
- * TOTAL = 0,49% = R\$ 2.156.066,22

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMLL (6,13%) = R\$ 26.867.349,99
- * TOTAL RV = 6,13% = R\$ 26.867.349,99

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE R\$ 24.711.283,77 (5,64%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

FAPES INVº EXTERIOR 30/09/2022 = R\$ 22.809.546,55 (5,21%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º II	AXA WF FRAMLING DIG ECON ADV FIC FIA IE	6.863.269,15	22.809.546,55	1,57%	5,21%	MSCI AC	10,00%	43.807.976,87	20.998.430,32	4,79%
	MS GLOBAL OPPORT ADV FIC FIA IE	2.833.776,46		0,65%						
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13.112.500,94		2,99%						
	TOTAL	22.809.546,55	22.809.546,55	5,21%	5,21%	-	10,00%	43.807.976,87	20.998.430,32	4,79%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 43.807.976,87

ALOCAÇÃO ATUAL =

5,21% = R\$ 22.809.546,55

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º, NUM TOTAL DE R\$ 20.998.430,32 (4,79%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FAPES INVESTº ESTRUTURADOS 30/09/2022: R\$ 29.990.204,62 (6,85%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	RIO BRAVO PROT BOLSA AMERIC FI MULTIM	9.966.637,00	29.990.204,62	2,28%	6,85%	S&P500	10,00%	43.807.976,87	13.817.772,25	3,15%
	RIO BRAVO PROTEÇÃO II FI MULTIMERCADO	7.328.441,68		1,67%						
	CAIXA BOLSA AMERIC FI MULTIMERCADO LP	8.656.911,02		1,98%						
	RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	4.038.214,92		0,92%						
TOTAL		29.990.204,62	29.990.204,62	6,85%	6,85%	-	10,00%	43.807.976,87	13.817.772,25	3,15%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 43.807.976,87

#ALOCAÇÃO ATUAL =

6,85 % = R\$ 29.990.204,62

* AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500,
DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 13.817.772,25 (3,15%).

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FAPES 30/09/2022 x MARKOWITZ x PI 2022



Artigo	Tipo de Ativo	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRÓ GESTÃO NÍVEL 2
<hr/>											
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	64,67%	IMA-B	64,51%	0,0%	35,00%	10,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	283.286.223,88	64,67%				0,0%	29,51%	47,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	63.001.408,05	14,38%	17,15%	CDI/SELIC	15,00%	0,0%	12,23%	15,0%	70,0%	70,0%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	12.125.035,65	2,77%				0,0%	2,77%	3,0%	10,0%	10,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.867.349,99	6,13%	6,13%	SMLL	0,49%	0,0%	0,49%	5,0%	40,0%	40,0%
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	9.697.045,61	2,21%	5,21%	MSCI AC	10,00%	0,0%	4,00%	4,0%	10,0%	10,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações BDR Nível I	13.112.500,94	2,99%				0,0%	6,00%	6,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	29.990.204,62	6,85%	6,85%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	10,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,0%	10,0%	10,0%
<hr/>		TOTAL	438.079.768,74	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-



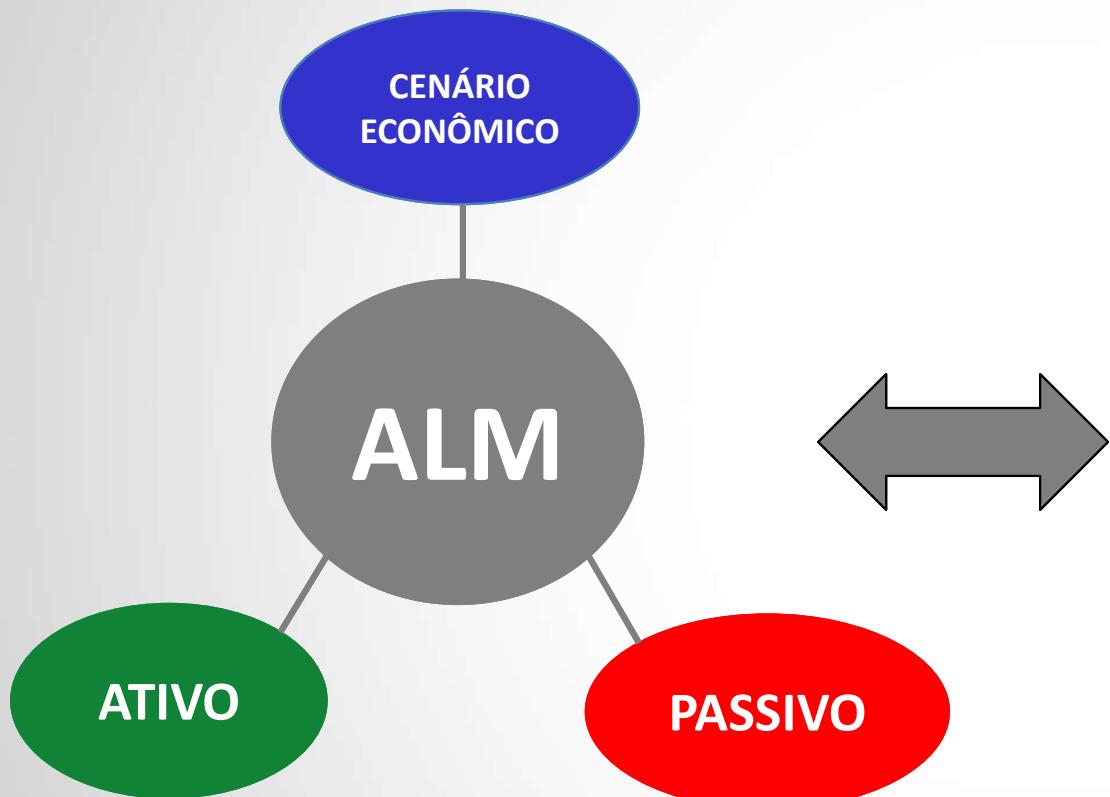
HEDGE DO PASSIVO FAPES 2022



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.



**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA

ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www ldbempresas com br